



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO**

## **Estado de Minas Gerais**

**PORTARIA Nº 8.365, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Concede férias regulamentares.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigo 56 da Lei Complementar nº 005/93, Decreto nº 1.797/2013, considerando requerimento da parte interessada,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder vinte (20) dias restantes de férias regulamentares à servidora Lúcia Helena Alves Bornelli, referentes o período aquisitivo de 11-03-2014 a 10-03-2015, a partir do dia 2 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 8 de dezembro de 2016.

**RUBENS VINÍCIUS BORNELLI**  
Prefeito Municipal